



# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

**TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019**

---

Memorando nº 01/2019-SG – Gestão 2016–2019.

De: Direção Estadual.

PARA: Lideranças e sindicalizados dos Locais de Trabalho.

Assunto: Encontro Estadual no dia 29 de março de 2019.

Prezados colegas, dirigentes sindicais e sindicalizados.

Convocamos todas e todos para participarem do Encontro Estadual do Sindiseab que será realizado no dia 29 de março de 2019 (sexta), em Curitiba, no Hotel Condor, localizado na Rua Sete de Setembro, 1856 - Fone (41) 3525-1866, conforme orientação e programação nos anexos I e II, e no memorando nº 02 e 03/2018-SG.

Observação:

- Os memorandos nº 02/2019-SG, por tratar da prestação de contas e envolver valores, por questão de segurança, assim que concluídos os trâmites contábeis, será enviado por e-mail aos dirigentes eleitos, os quais poderão repassar aos sindicalizados de sua jurisdição.

- O memorando nº 03/2019-SG, será enviado aos Conselheiros Fiscais, encaminhando oficialmente a prestação de contas, para análise e emissão de parecer, conforme previsão estatutária e calendário do Encontro Estadual.

Orientações gerais:

1. Todos os locais de trabalho deverão se reunir em caráter de plenária e debater a [pauta do encontro estadual](#). Os núcleos sindicais organizarão relatórios dessas atividades. As reuniões podem ser regionais ou por local de trabalho, com a respectiva assinatura dos participantes (sindicalizados e representados, ativos e aposentados, pensionistas e terceirizados). O relatório final com os apontamentos coletivos do Núcleo Sindical e dos locais de trabalho deve passar por uma triagem das Direções Locais e, após, ser enviado um relatório unificado por Núcleo Sindical, à Direção Estadual. Deverão ser anexadas ao relatório as listas de presença com assinatura ou nomes de todos os participantes nos debates, e os nomes/relação de sindicalizados por local de trabalho para participar do encontro estadual, juntamente com os dirigentes eleitos. A data limite para envio do relatório, por e-mail ou malote, à Direção Estadual é 15 de março de 2019.
2. A Condução geral do encontro será de responsabilidade da Direção Estadual.



# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

## TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

3. As informações e comunicados que for necessário repassar aos participantes durante o evento, deverão ser repassados à mesa, sempre por escrito, que fará os informes aos presentes.
4. O uso da palavra se dará por aquele que fizer a sua inscrição, no momento em que a mesa abrir para tal. Haverá momentos para inscrições de acordo com a necessidade de cada assunto observando o tempo que se dispõe na programação. Caso o número de inscritos exceda o tempo disponível será feito um sorteio adequando-se ao tempo para o assunto de maneira que se cumpra, sempre, a programação. O tempo, para cada orador, no caso de inscrição para debate, será definido pela mesa.
5. Poderão participar todos os servidores da base observado o que segue:
  - **O prazo para inscrições é até 15.03.2019.** As inscrições deverão ser feitas nas reuniões/debates que ocorrerão nos locais de trabalho e núcleos sindicais, ou pelo e-mail [sindiseab@sindiseab.org.br](mailto:sindiseab@sindiseab.org.br), informando o nome completo e se precisará de hospedagem. **A Direção Estadual não se responsabilizará, em hipótese alguma, pela solicitação de liberação, despesas com viagens ou estadia de quem se inscrever após esse prazo.** O SINDISEAB custeará as despesas de transporte e alimentação dos sindicalizados, autorizadas pela Direção Estadual.
  - A hospedagem e alimentação será no Hotel Condor. A entrada no hotel se dará a partir das 14h do dia 28.03.2019, e a saída será às 12h do dia 29.03.2019. Os apartamentos são duplos, com ar condicionado, frigobar, TV a cabo, telefone, banheiro privativo, chuveiro com aquecimento central e secador de cabelo (solicitado à recepção).

Pauta de reivindicação no site:  
[http://www.sindiseab.org.br/assets/uploads/download/Of\\_57\\_2018\\_GOVERNADOR-pauta2019-97652.pdf?fbclid=IwAR21vEzGrkf38ypoSw8xsellj3Y4fgOUWz8jtmkFpc6GIM6Z0ZDv4JLFnsc](http://www.sindiseab.org.br/assets/uploads/download/Of_57_2018_GOVERNADOR-pauta2019-97652.pdf?fbclid=IwAR21vEzGrkf38ypoSw8xsellj3Y4fgOUWz8jtmkFpc6GIM6Z0ZDv4JLFnsc)

Calendário de Atividade no site:  
[http://www.sindiseab.org.br/assets/uploads/download/Of\\_57\\_2018\\_GOVERNADOR-pauta2019-97652.pdf?fbclid=IwAR21vEzGrkf38ypoSw8xsellj3Y4fgOUWz8jtmkFpc6GIM6Z0ZDv4JLFnsc](http://www.sindiseab.org.br/assets/uploads/download/Of_57_2018_GOVERNADOR-pauta2019-97652.pdf?fbclid=IwAR21vEzGrkf38ypoSw8xsellj3Y4fgOUWz8jtmkFpc6GIM6Z0ZDv4JLFnsc)

Curitiba, 15 de fevereiro de 2019.

Donizetti Aparecido Rosa da Silva,  
Presidente do SINDISEAB - Gestão 2016-2019